**Ata da 5ª sessão do segundo período da Câmara Municipal de Santana do Deserto, aos vinte e três dias do mês de maio de 1986, ás dezenove horas.** Presidência: Valtencir soares de Carvalho. Comparecimento: Luiz Carlos Tavares da Silva, Oswaldo Werneck Leite, Luiz Barbosa da Silva, Geraldo Dias Seixas, Geraldo Mario Moraes. Resumo: comparecimento, ata, correspondência, expediente em geral, palavra livre. O Senhor presidente após verificar a lista de presença e comprovar o número regimental declarou aberta a sessão. Procedeu-se a leitura da correspondência recebida. O Senhor presidente registrou o aniversário do edil Geraldo de Mangelo Granzinolli, externando a ele votos de felicidades e saúde, pela data de 23 de maio. Foi apresentado o projeto de Lei 09/86 que ´´ Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênios, em geral, com Repartições Públicas e Autarquias Federais, Estaduais ou Municipais ´´, que em caráter especial teve parecer favorável da comissão de Justiça, Finanças e Legislação na mesma reunião. Colocado em primeira votação o projeto de Lei 09/86 foi aprovado por unanimidade. Os requerimentos 013/86 e 016/86 foram retirados da ordem do dia, ficando para discussão e votação numa próxima sessão. O requerimento 014/86 após discussão do plenário foi retirado da pauta pelo seu autor Luiz Barbosa da Silva. Os requerimentos de números 12,15 e 17/86 foram discutidos e aprovados pelo plenário. A resolução 02/86 que ´´ Dispõe sobre a contribuição para a Associação dos Vereadores e Câmaras da Mata - AVECAM ´´, foi discutida e aprovada por unanimidade pela casa. O pedido informação do vereador Luiz Barbosa da Silva foi discutida pela casa e aprovada por seis votos contra um. Na palavra livre o vereador Geraldo de Mangelo pediu aos colegas que as reuniões tivessem assuntos mais produtivos e que a tivessem objetivos mais específicos. O vereador Luiz Carlos Tavares da Silva relembrando do regimento 07/86 que ´´ solicitava visitas médicas ás escolas de rede estadual e municipal ´´, pediu que se registrasse em ata que o médico do posto de saúde em exame médico, cobrou á Prefeitura Cz$ 4.170,00, feito na E. E. Juscelino Kubitschek em 417 crianças, preço considerado muito elevado. Nada mais havendo a tratar foi marcada uma reunião extraordinária para o dia 27 próximo, conforme desejo da maioria do plenário, para discutirem a respeito da Lei nº 248 de 16 de junho de 1975 que regulamenta o serviço de maquinas da Prefeitura. A reunião será no horário de 13 horas.